



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 115/16 - Mens. n.º 48/16 - Autógrafo n.º 105/16 - Proc. n.º 3314/16

Lei n.º

Denomina “Maria do Carmo Salvato Braz” o bem público imóvel localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominado “Maria do Carmo Salvato Braz” o bem público imóvel objeto de permissão de uso à Associação dos Clubes de Mães de Valinhos, localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

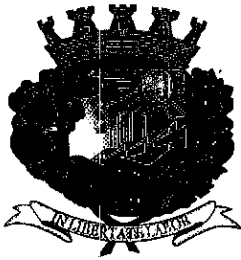
Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Lucilene A. de S. Astolfi
Matrícula 65.204



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 115/16 - Mens. n.º 48/16 - Autógrafo n.º 105/16 - Proc. n.º 3314/16 Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de setembro de 2016.**


Sidmar Rodrigo Tolof
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


José Osvaldo Cavalcante Beloni
2º Secretário "ad hoc"